

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 15/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA
CNPJ (MF): 87.389.086/0001-74
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2017

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 04/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA-EPP.
CNPJ (MF): 07.958.062/0001-50
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 02/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ (MF): 40.432.544/0001-47
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 18/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ (MF): 08.282.077/0001-03
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 24/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ (MF): 08.282.077/0001-03
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 22/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 73.008.682/0001-52
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 16/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: INSITUS SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ (MF): 06.187.420/0001-05
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 28/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA ME
CNPJ (MF): 08.794.550/0001-31
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 01/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA ME
CNPJ (MF): 08.794.550/0001-31
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 20/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
CNPJ (MF): 00.904.951/0001-95
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
DATA E ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 158196

Nº Processo: 23096.000852/1754.
DISPENSA Nº 19/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 08846230000188. Contratado: ASSOCIACAO TECNICO-CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR. Objeto: Serviços de Análises Físico-química e Microbiológica da Água utilizada no HUAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 151001093 - 2017NE800667. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 158196-15281-2017NE000029

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2017 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096013742/17-00. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-65-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa

(SIDECA - 24/05/2017) 158196-15281-2017NE000029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento para o reajuste da Concessão de Uso de Imóveis do espaço físico de uma Cantina (Silvia Elena Feitosa), localizada na Faculdade de Economia. Administração. Atuarial e Contabilidade - FEAAC, Campus do Benfica. (Processo 85/14-17) para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice IGP-M (FGV), do período de março/16 a fevereiro/17, no percentual de 5,3866400% ressaltando-se que, conforme autorizado no processo nº 019867/2015-54, recomendado por intermédio de Nota Técnica nº 099/2016, fls.29-32, e autorizado por Despacho de fl.33, tal valor representa, 40% do valor da última vigência alterando, assim, o valor mensal devido pela concessionária para R\$ 865,69. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01.03.2017 a 28.02.2018. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 153045

Nº Processo: 6175/17-16.
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição. Energia elétrica optantes do grupo B. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/04/2017 a 17/04/2018. Valor Total: R\$30.448,92. Fonte: 112000000 - 2017NE800452. Data de Assinatura: 18/04/2017.

(SICON - 24/05/2017) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 83, DE 24 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA E EM SOBRAL**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias e horários abaixo discriminados, as inscrições para Seleção de Professor Visitante para as Coordenações, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

**1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Fitotecnia	Tecnologia de Sementes	01	Jovem Doutor

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.2.1. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação	Sistemas da Informação/Banco de Dados (Foco em Inovação)	01	Pleno
1.2.2. Programa de Pós-Graduação em Física	Física Estatística Computacional: "Computational Statistical Physics of Polarizable Grains"	01	Júnior
1.2.3. Programa de Pós-Graduação em Física-Projeto Institucional-Laboratório Multiusuário	Microscopias Avançadas: Caracterização de Materiais e Sistemas Biológicos por meio de Microscopia Eletrônica e Ótica	01	Júnior
1.2.4. Programa de Pós-Graduação em Matemática	Teoria de Singularidades	01	Júnior

1.3. CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.3.1. Programa de Pós-Graduação em Letras	Letras-Literatura Comparada	01	Pleno
1.3.2. Programa de Pós-Graduação em Sociologia	Sociologia Econômica	01	Jovem Doutor

1.4. CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.4.1. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Química	Sistemas de Separação: Processos Híbridos para Captura de CO2	01	Jovem Doutor
1.4.2. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações	Processamento de Sinais para Comunicação sem Fio	01	Jovem Doutor

1.5. INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.5.1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais	Circulação Oceânica e Mudanças Climáticas	01	Sênior

2. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
2.1. Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	Biotecnologia/Laboratório de Cultivo de Células e Tecidos	01	Jovem Doutor

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço constante do Anexo do presente Edital, no período de 12 a 16 de junho de 2017, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.



4. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE, o candidato portador de, no mínimo:

a) CATEGORIA SÊNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A e 1B, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

b) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

c) CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq).

d) CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor há no mínimo 2 (anos) e no máximo 5 (cinco) anos e ter tido pelo menos uma bolsa de outra Instituição, com formação acadêmica ou técnico-científica inovadora para o Programa de Pós-Graduação da unidade acadêmica na qual pretende atuar.

5. Para inscrever-se o candidato deverá entregar requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) curriculum vitae, em 03 (três) vias, observado o perfil Lattes/CNPq, sendo uma delas acompanhada das respectivas comprovações;

c) plano de trabalho, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;

d) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;

e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) para a categoria Sênior; de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) para a categoria Pleno, de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para a categoria Júnior e de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) para a categoria Jovem Doutor, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no local de inscrição ou pelo site www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.

5.2. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

6. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

a) prova de títulos de caráter eliminatório;

b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

8. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, no caso de Professor Visitante Brasileiro, e de até 04 (quatro) anos, no caso de Professor Visitante Estrangeiro, de acordo com a necessidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada.

9. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada.

10. O candidato aprovado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

11. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

12. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

13. A remuneração do candidato será de R\$ 18.895,71 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para a categoria Sênior; de R\$ 17.130,74 (dezessete mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) para a categoria Pleno; de R\$ 15.413,91 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior e de R\$ 11.085,51 (onze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para a categoria Jovem Doutor.

14. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

15. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam a seleção constante do presente Edital, da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufc.br>, para conhecimento dos interessados.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO DO EDITAL Nº 83/2017
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA: FITOTECNIA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 805 - Sala 206 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9670 - Email: fitotec@ufc.br

CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 910 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9847 - Ramal 216 - Email: secretariamdc@lia.ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 922 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9906 - Email: posgrad@fisica.ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 914 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9906 - Email: pmat@mat.ufc.br

CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Endereço: Av. da Universidade, 2.683 - Bloco Azul - Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7618 / (85) 3366-7619 - Email: pgletrasufc@gmail.com

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Endereço: Av. da Universidade, 2.995 - Benfica - CEP 60.020-181 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7422 - Email: posgrads@ufc.br

CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 709 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9611 - Ramal 204 - Email: pgeq@ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 825 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9467 - Email: ppgeti@ufc.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

Endereço: Av. da Abolição, 3.207 - Meireles - CEP 60.165-081 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7014 - Email: ppgcmt@ufc.br

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Endereço: Av. Comandante Maurocílio Rocha Pontes, 100 - Derby - CEP 62.042-280 - Sobral-CE
Telefone: (88) 3611-8000 / (88) 3611-2202 - Ramal 228 - Email: biotecnologiasobral@ufc.br

~~SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 150244~~

~~Nº Processo: 002850/2017-20.
PREGÃO SRP Nº 154/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria radiométrica com cessão de dosímetros para atender as necessidades dos HU's da UFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$25.200,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800929. Data de Assinatura: 24/05/2017.~~

~~(SICON - 24/05/2017) 150244-15224-2017NE800022~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 150244~~

~~Nº Processo: 000041/2016-13. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Diversos para uso em Laboratório Clínico, tais como: balão, estantes para tubos de ensaio, lâmina, pipeta, proveta, dentre outros, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio HUWC; UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC; UASG: 150246. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~RICARDO RODGER PAULA CARDOSO
Pregoeiro~~

~~(SIDE - 24/05/2017) 150244-15224-2017NE800022~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~

~~A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Processo 23067 - 002734/2016-20. Sagraram-se vencedoras as empresas:~~

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
Suprimax-Comercial-Ltda - EPP	00.466.084/0001-53	4, 17, 24, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 41 e 43	R\$ 28.165,65
Prisma-Distribuidora-de Papeis-Ltda - EPP	06.342.699/0001-54	1, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 29, 33, 36, 40, 42, 44 e 46	R\$ 133.677,03
Dageal-Comercio-de Material-de-Esritório-Ltda - ME	07.245.458/0001-50	19	R\$ 312,50
Goldserv-Comercial-ELRELI - ME	14.004.528/0001-43	21	R\$ 11.089,80
Melhor-Proposta-Comercio-e-Representação-Ltda - ME	22.864.845/0001-68	41	R\$ 521.950,00
L.R.-Comercio-de-Epis-Ltda - EPP	22.966.860/0001-17	9, 10, 13 e 25	R\$ 10.416,60
LKA-Brindes-e-Serviços-Ltda - ME	23.288.828/0001-92	37	R\$ 12.950,00
Papelaria-Papel-Cartaz-Ltda - EPP	24.005.316/0001-34	32	R\$ 21.000,00
Francisco-Fábio-Viana-Silva - ME	24.423.474/0001-04	2	R\$ 960,00
Luciana-Joaquim-Yokoyama - ME	24.440.775/0001-46	3, 26 e 34	R\$ 29.960,00
Brilhares-Produtos-de-Limpeza-EIRELI - ME	26.230.868/0001-71	28	R\$ 2.243,00

~~Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.~~

~~JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153046~~

~~Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 23068016369201540. DISPENSA Nº 431/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, sem alteração de valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 24/05/2017.~~

~~(SICON - 24/05/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153046~~

~~Número do Contrato: 46/2014. Nº Processo: 23068018767201339. DISPENSA Nº 222/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, reduzindo o valor contratual e prorrogar a vigência contratual por mais dois anos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2019. Valor Total: R\$65.484,93. Fonte: 250000295 - 2016NE800260. Data de Assinatura: 23/05/2017.~~

~~(SICON - 24/05/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS~~

~~EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2017~~

~~Processo nº. 23068.004884/2017-49. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT. Objeto: realização do Projeto "Campeões de Futuro", com o propósito de fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação a prática de Esporte para crianças, adolescentes e jovens, implementando ações para a redução de risco social. Data de assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.~~